

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 630/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3003167 de 11/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JORGE WILSON SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 5986996/1, Comissionado, lotado na Diretoria Geral, nos seguintes elementos de despesa: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 39.90.30) e; R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para despesas com serviços (elemento de despesa 33.90.39).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 07/08/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231384

PORTARIA Nº 631/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2959087 de 08/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula funcional nº 57195249/1, Assistente Social, lotada na Humanização - HUMA, nos seguintes elementos de despesa:
R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) para despesa de serviço (33.90.39)
R\$ 2.800,00 (três mil e oitocentos reais) para despesa de bens de consumo (33.90.30).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 07/08/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231372

DIÁRIA

PORTARIA Nº 637/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3097687 de 31/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor YAN AYRES ARAGAO E SERRAO, Comissionado (Diretor de Administração e Finanças), matrícula nº 5969709/2, para participar da Saúde Business Fórum 2025 no período de 18 a 22/08/2025, na Cidade de Alexânia - GO.
O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231706

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 632/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2333043 de 11/03/2025.

R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA, Enfermeiro, pela servidora ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários, deste Hospital.
II – PERMANECER os demais termos e membros compostos na PORTARIA nº 1135/2024 – GAB/DG/HOL, conforme relacionado abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
01	PRESIDENTE	MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIRETORIA CLINICA	MEDICO
02	VICE PRESIDENTE	ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (COMISSÃO DE REVISAO DE PRONTUARIOS)	ENFERMEIRO
03	SECRETÁRIO	ALCIONE MERCES NASCIMENTO	ASSESSORIA DAS COMISSÕES OBRIGATORIAS	ENFERMEIRO
04	MEMBRO	PAMELA LEAO VIANA	DIRETORIA CLINICA	MEDICO
05	MEMBRO	MIRRELLE NOBRE DE CARVALHO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	MEDICO
06	MEMBRO	VALERIA PEREIRA BRAZ HOMCI	DIV. DE ARQUIVO MEDICO - DAME / REGISTRO HOSPITALAR DE CANCER-RHC	TEC. ADM. E FINANÇAS (ESTATÍSTICA)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231375

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2077724 de 06/03/2024.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, paragrafo Único da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Art. 26 § 1º, incisos I, II, III, § 2º do Decreto nº 249/2011;
R E S O L V E:
DISPENSAR da Avaliação do Estágio Probatório a servidora AUDREY ROSE COSTA LIMA matrícula nº 5901935/2, por ter sido avaliado na mesma esfera estadual, cuja homologação do resultado da sua avaliação de desempenho obteve o conceito EXCELENTE, constante na PORTARIA nº 942/2016 – (Hospital Ophir Loyola) de 01/11/2016, publicado no DOE nº 33.248 de 10/11/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231386

PORTARIA Nº 634/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2798226 de 08/06/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1231381

PORTARIA Nº 633/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2686540 de 17/05/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.